

OLIVEIRA RAMOS
ADVOGADOS

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO **PROCON DE MARACANAÚ/CE**

Processo nº **25.11.0564.001.00022-3**

MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. (“MERCADO PAGO”), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.573.521/0001-91, COM SEDE NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 3003, PARTE A, BONFIM, CEP 06.233-903, OSASCO/SP, por seu advogado, nos autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, que lhe move **ABNER COSME DANTAS** (“RECLAMANTE”), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:



1. DA VERDADE DOS FATOS

1.1 NÃO VERIFICADA AÇÃO SUSPEITA NO CADASTRO DA PARTE.

Em atendimento à reclamação, o Mercado Pago esteve realizando um extenso estudo juntamente com sua equipe Prevenção a Fraude com a finalidade de apurar o ocorrido, e **concluiu-se que não existem indícios de utilização por terceiros na conta da Reclamante, tampouco irregularidades em sua segurança.**

É necessário ressaltar que para resguardar a segurança dos usuários o Mercado Livre e Mercado Pago dispõem de uma equipe especializada, que atua de forma a coibir toda e qualquer conduta irregular, práticas que infrinjam os termos e condições do site ou que possam ser interpretadas como uso indevido das ferramentas colocadas à disposição dos usuários.

Importante ressaltar que em nenhuma hipótese a empresa informa os dados de segurança, de acesso e bancários de nossos usuários a terceiros, sendo que o titular do cadastro é o único responsável pelas operações efetuadas por meio de seus cartões, uma vez que o conhecimento desses dados é de conhecimento exclusivo do portador (informações essas, pessoais e intransferíveis).

Da mesma forma, vale mencionar que nunca são solicitados os dados pessoais ou bancários do usuário, seja através de e-mail, telefone ou outro canal de contato e atendimento.

As plataformas do Mercado Livre e Mercado Pago foram projetadas com aplicação de alta tecnologia, visando proporcionar um ambiente seguro aos usuários que desejam usufruir de seus benefícios, para que as transações ocorram com eficiência e rapidez. Todavia, para que as ferramentas de segurança sejam 100% eficazes, é importante que os usuários se resguardem e cumpram regras de segurança, como por exemplo a utilização de segundo fator de segurança, disponibilizado a todos os usuários da plataforma, que permite a dupla validação de identidade, seja por envio de token por SMS ou App, ou ainda por geração de código por meio da tecnologia Authy.



Além disso, de acordo com as regras de utilização da plataforma, o Mercado Pago resguarda a absoluta privacidade dos dados dos usuários, protegendo as informações no trajeto do dispositivo original até os servidores da empresa através da encriptação de dados, que cumprem com os mais altos padrões de segurança de compliance (PCI).

Aos usuários são fornecidas diversas orientações de segurança para evitar a fragilização de seus dados ao navegar na internet, tais como:

- Ser original ao criar senhas, sendo estas diferentes das utilizadas em outros sites;
- Evitar revelar a senha a terceiros;
- Modificar a senha a cada dois meses;
- Evitar abrir arquivos enviados por e-mails de pessoas desconhecidas;
- Adquirir e manter sempre atualizado o sistema de anti-vírus;
- Evitar o acesso do cadastro através de computadores de uso público;
- Não deixar de utilizar os dispositivos de segurança disponibilizados pelo Mercado Pago;
- Não associar sua conta ao mesmo número de celular que é fornecido aos compradores.

Nesse sentido, a parte reclamante é responsável por resguardar seus dados com segurança, não podendo o Mercado Pago se responsabilizar pela divulgação e utilização indevida destas.

De acordo com o sumário dos Termos e Condições Gerais de Uso do Mercado Livre, aos quais aderiu o reclamante ao cadastrar-se na plataforma, é evidente que **cabe ao usuário a confidencialidade de seus dados de acesso, os quais não devem ser compartilhados com terceiros**, como se verifica a seguir:

“...

Para utilizar os serviços do Mercado Livre o Usuário deve aceitar, expressamente, a Política de Privacidade e Confidencialidade da Informação, que contém informações claras e completas sobre



*coleta, uso, armazenamento, tratamento e proteção dos dados pessoais dos Usuários e visitantes do Mercado Livre. O Usuário deverá efetuar um cadastro único, criando um apelido e senha que são pessoais e intransferíveis. O Mercado Livre não se responsabiliza pelo uso inadequado e divulgação destes dados para terceiros. O Mercado Livre, nem quaisquer de seus empregados ou prepostos solicitará, por qualquer meio, físico ou eletrônico, que seja informada sua senha;
...”*

Frise-se ainda que o item 1.2.3.1 dos Termos e Condições de Uso do Mercado Pago determina a responsabilidade exclusiva do usuário com relação à utilização de sua conta, senão vejamos:

“...

1.2.3.1 O usuário concorda em manter sob sua guarda e sigilo suas senhas, de forma que o mercado pago não será, em nenhuma hipótese, responsável por quaisquer prejuízos causados ao usuário ou a quaisquer terceiros pela divulgação e utilização indevida destas. em consequência, o usuário será o único responsável por qualquer operação realizada no mercado pago a partir de sua conta. o usuário se compromete a notificar imediatamente o mercado pago, por meio idôneo e fidedigno, de qualquer uso não autorizado na sua conta, assim como do acesso ou de tentativas de acesso por terceiros não autorizados.”

É objetiva a responsabilidade civil das instituições financeiras e **não integral**. Admite-se, para afastamento da responsabilização, a alegação de caso fortuito, força maior, **culpa exclusiva da vítima ou de terceiros e a inexistência de defeito na prestação de serviços**.

Não se extrai, da narrativa do Consumidor fato que dê ensejo à responsabilização civil do Mercado Pago pelo acontecimento descrito na reclamação inicial, tampouco há elementos nos autos indicativos de participação da Reclamada para o resultado lesivo.



Deste modo, **forçoso o reconhecimento de que não há evidência alguma de responsabilidade do Mercado Pago, o que leva à conclusão de que opera no caso excludente de responsabilidade**, a saber, culpa exclusiva de terceiro, consoante inteligência do artigo 14, §3º, II do Código de Defesa do Consumidor.

Analizando o cadastro do Reclamante, não foi identificado nenhum sinal de acesso não autorizado, alteração de dispositivos, endereços IP estranhos ou qualquer outra atividade anormal que pudesse indicar uso por terceiros.

Recomenda-se que não compartilhe os dados do cartão com pessoas desconhecidas e que nunca são solicitados pelo Mercado Pago os dados por e-mails ou sms.

Se a parte Reclamante suspeitar que alguém está usando o cartão sem sua permissão, sugere-se que faça o bloqueio em sua conta do Mercado Pago.

O processo de bloqueio do cartão de crédito deve ser efetuado pelo próprio Consumidor, por medidas de segurança. Lembrando que poderá solicitar outro imediatamente e sem nenhum custo:

- Faça login em sua conta do Mercado Pago;
- Clique em ‘Configurações’;
- Selecione a opção "Cartões";
- Clique em “Boletim”;
- Pronto! O cartão estará bloqueado.

Tendo em vista seu bom relacionamento com a empresa e a fim de oferecer uma melhor experiência, em exceção, o Mercado Pago efetuou o acordo de 1x de R\$ 64,79, e adicionou o crédito em conta, para quitação.

É importante somente que não movimente o valor, para que ele possa servir para o pagamento do acordo de quitação. Para efetuar o pagamento, basta acessar a seção Mercado Crédito, no app Mercado Livre ou Mercado Pago.

Após o pagamento, a negativação é retirada em até 5 dias úteis. Neste prazo também cessarão as ligações de cobrança.

Assim, o Mercado Pago efetuará a baixa da dívida, sem que a parte Reclamante precise arcar com o pagamento. Basta manter em conta o valor já adicionado pelo Mercado Pago.



Deste modo, requer seja a presente reclamação ARQUIVADA como FUNDAMENTADA ATENDIDA, haja vista a solução apresentada ao caso.

2. CONCLUSÕES

Diante de todos os elementos de fato e de direito demonstrados por meio da presente defesa administrativa, requer-se a Vossa Excelência que conheça das razões expostas e a elas acrescente os subsídios propiciados por seu alto descortino, para que:

- a) Requer o **ARQUIVAMENTO** da presente reclamação como **FUNDAMENTADA ATENDIDA, haja vista a solução apresentada ao caso.**

Por fim, renova-se o pedido para que todas as intimações e publicações atinentes ao presente feito sejam encaminhadas ao endereço eletrônico oficios@mercadolivre.com

Termos em que,

Pede-se deferimento.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Carolina Bernardo Calore

OAB/SP 360.903

Marcelo Okuma de Almeida
OAB/SP 378.215



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO – JURÍDICA

(i) **EBAZAR.COM.BR LTDA.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Letra Parte A, Bairro Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.007.331/0001-41 e suas filiais existentes ou que venham a existir ("**EBA**"), neste ato representada por seus diretores, o Sr. **Fernando Yunes Elias Fraiha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.999.668-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.126.658-10 ("**Fernando**") e o Sr. **João Paulo Santin Lima**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 63.854.279-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.214.259-90 ("**João**"); (ii) **MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte D, Bairro Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.361.252/0001-34 e suas filiais existentes ou que venham a existir ("**MLB**"), neste ato representada por seus diretores, os Srs. **Fernando e João**, ambos acima qualificados; (iii) **MELI DEVELOPERS BRASIL LTDA.**, sociedade com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Deux, nº 4190, Edifício High Tech B Center, Andar 3 e 4, Torre B, Bairro de Saco Grande, CEP 88032-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.953.768/0001-21 e suas filiais existentes ou que venham a existir ("**MDE**"), neste ato representada por seu diretor, o Sr. **Guilherme Luís Maba**, brasileiro, casado, administrador de Software, portador da Cédula de Identidade RG nº 4597259 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.819.439-93 ("**Guilherme**"), conforme autorizado, neste ato, pela Meli Participaciones S.L., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.720.534/0001-93, devidamente representada pelo seu procurador, Sr. **Ricardo Lagrecia Siqueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.952.363-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.094.518-03 ("**Ricardo**"), na qualidade de única sócia da MDE, na forma da Cláusula 8ª, §2º do Contrato Social da MDE; (iv) **MERCADO ENVIOS TRANSPORTE LTDA.**, sociedade com sede no Município de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 525, Parte A1705, Bairro Leitão, CEP 13290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.486.346/0001-75 e suas filiais existentes ou que venham a existir ("**MET**"), neste ato representada por seus diretores, os Srs. **Fernando e João**, ambos acima qualificados; (v) **MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte E, Bairro Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.521/0001-91 e suas filiais existentes ou que venham a existir ("**MPB**"), neste ato representada por seus diretores, o Sr. **João**, acima qualificado, e o Sr. **Andre Santos de Rezende Chaves**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.681.036, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.961.206-71 ("**Andre**"); (vi) **MERCADO CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte G, Bairro Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.679.449/0001-38 e suas filiais existentes ou que venham a existir ("**IFB**"), neste ato representada por seus diretores, os Srs. **João e Andre**, ambos acima qualificados; (vii) **MERCADO PAGO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte I, Bairro Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.397.366/0001-81 e suas filiais existentes ou que venham a existir ("**SOC**"), neste ato representada por seus diretores, os Srs. **João e Andre**, ambos acima qualificados; (viii) **MERCADO PAGO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Sala J, Bairro Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.671.443/0001-21 e suas filiais existentes ou que venham a existir ("**MPB DTVM**"), neste ato representada por seus diretores, os Srs. **João e Andre**, ambos acima qualificados; (ix) **MERCADO CRÉDITO HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte F, Bairro Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.808.916/0001-94 e suas filiais existentes ou que venham a existir ("**MCB**"), neste ato representada por seus diretores, os Srs. **João e Andre**, ambos acima qualificados; (x) **KANGU PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte K, Bairro Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.608.999/0001-42 e suas filiais existentes ou que venham a existir ("**KGH**"), neste ato representada por seus diretores, o Sr. **João**, acima qualificado, e o Sr. **Gustavo Paioassin Pompeo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.289.533-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.636.968-55 ("**Gustavo**"); (xi) **K2I INTERMEDIÇÃO LTDA.**, sociedade com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, Edifício Birmann 11, 5º andar, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04717-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.335.332/0001-49 e suas filiais existentes ou que venham a existir ("**KGI**"), neste ato representada por seus diretores, os Srs. **João e Gustavo**, ambos acima qualificados; e (xii) **KANGU TRANSPORTES LTDA.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte J, Bairro Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.227.267/0001-87 e suas filiais existentes ou que venham a existir ("**KGB**"), neste ato representadas por seus diretores, os Srs. **João e Gustavo**, ambos acima qualificados, sendo EBA, MLB, MDE, MET, MPB, IFB, SOC, MPB DTVM, MCB, KGH, KGI e KGB denominadas, em conjunto, como "**Outorgantes**" e, individualmente, como "**Outorgante**", nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, independentemente da ordem de nomeação:

Classe	Nome	CPF	OAB
B	ADRIANA LAPORTA CARDINALI STRAUBE	257.534.098-57	OAB/SP 182.094
B	FRANÇOIS-XAVIER FREDERIC CREUSOT DE REZENDE MARTINS	870.987.251-53	OAB/DF 30.415
B	PRISCILA PINHEIRO RIBEIRO FARO	293.912.168-03	OAB/SP 238.876
B	RICARDO LAGRECA SIQUEIRA	149.094.518-03	OAB/SP 127.719
D	ANA CAROLINA PASTORE RODRIGUES SCALZARETTO	409.018.858-00	OAB/SP 344.895
D	ANA LETICIA DE ARAUJO CARVALHO	301.689.478-54	OAB/SP 256.292
D	CAMILA GARCIA	315.513.738-07	OAB/SP 250.371
D	FERNANDA LETICIA GRAÇA ESPERANÇA	303.120.488-31	OAB/SP 248.490
D	FERNANDA OLIVEIRA LARANJA PINTO	087.262.097-21	OAB/MG 102.491
D	GISELLE STOFFELSHAUS PANFIGLIO	300.013.138-86	OAB/SP 268.790
D	HENRIQUE DORNELAS CAMARA DE OLIVEIRA	372.511.468-43	OAB/SP 329.764
D	LETICIA MENEGASSI BORGES	323.065.688-12	OAB/SP 337.130
D	MARCELO CHILVARQUER	372.221.968-03	OAB/SP 329.806
D	MARIANA DEL MONACO	328.878.728-85	OAB/SP 275.750
D	MARÍLIA LINS DE OLIVEIRA	007.256.695-78	OAB/SP 400.329
D	PAULO ROBERTO CASARIN BENETTI	327.590.498-17	OAB/SP 303.884
D	RACHEL FISCHER PIRES DE CAMPOS MENNA BARRETO	302.494.058-81	OAB/SP 248.779

Classe	Nome	CPF	OAB
D	RAILTON COSTA CARVALHO	531.824.992-20	OAB/PR 72.331
D	SAMANTA SANTOS DE OLIVEIRA	370.680.898-60	OAB/SP 327.775
D	SERGIO DE QUEIROZ FERREIRA JUNIOR	049.337.036-63	OAB/MG 107.479
G	ALEXANDRE FIGUEIREDO LEONARDI	418.180.358-98	OAB/SP 381.853
G	ANA CAROLINA VIEIRA SARTO	430.306.688-51	OAB/SP 407.139
G	ANA PAULA CARNEIRO BINOTTO	332.834.718-60	OAB/SP 392.219
G	ANDRÉ LUIZ MONTE BASTOS	281.485.018-07	OAB/SP 246.555
G	ANDRESSA RODRIGUEZ OJEA	332.613.888-11	OAB/SP 285.260
G	ANDRIELLY APARECIDA RIBEIRO	399.281.918-32	OAB/SP 465.442
G	BARBARA CASTRO E SILVA	100.053.116-32	OAB/RJ 211.265
G	BEATRIZ HELENA RICCO VERZEMIASI	217.720.498-40	OAB/SP 419.611
G	BRUNA MORGANTI PINHEIRO	377.991.988-50	OAB/SP 402.890
G	BRUNO MARTINEZ MINTO	380.574.218-51	OAB/SP 329.481
G	BRUNO POLLETTINI ZORZETTO	442.694.498-88	OAB/SP 401.852
G	CARLOS ALBERTO RODRIGUES AMARO	316.778.448-25	OAB/SP 275.119
G	DEBORAH DE OLIVEIRA QUEIROZ SILVA	408.508.888-24	OAB/SP 383.493
G	EDUARDA NAVIKAS POÇAS	481.528.078-93	OAB/SP 470.382
G	FERNANDO SOARES ROCHA	359.000.778-88	OAB/SP 388.824
G	FLAVIA PERUCCI ALMEIDA	455.668.588-56	OAB/SP 464.367
G	GABRIEL STAGNI GUIMARÃES	436.242.178-52	OAB/SP 435.482
G	GABRIELA FERRAZ CAMARGO	339.804.018-71	OAB/SP 385.387
G	GISELE DIAS DA SILVA	299.437.908-22	OAB/SP 459.881
G	GUILHERME BORGES FERREIRA PINTO	408.992.368-98	OAB/SP 427.121
G	HELORA GIOVANA CARNEIRO	418.944.248-83	OAB/SP 459.127
G	JULIANA CALDEIRA BEZERRA	128.494.546-48	OAB/SP 431.571
G	KAYLINE VIDAL SENA	450.198.308-60	OAB/SP 493.712
G	KELLY BALTHAZAR SANTOS FARIA	075.525.826-69	OAB/SP 319.300
G	LAIS GUIZELINI GIBERTONI	442.682.328-50	OAB/SP 424.558
G	LAIS ROCHA DO NASCIMENTO	438.860.628-64	OAB/SP 435.312
G	LEONARDO BORGES DE ALMEIDA LOPES	304.089.178-22	OAB/SP 268.651
G	LILIAN RANDO TOGNASCA	409.294.758-52	OAB/SP 377.070
G	LUCAS GOMES GARCIA	410.100.068-94	OAB/SP 442.829
G	LUISA ALVIM DE RESENDE COSTA	057.816.017-08	OAB/RJ 160.519
G	MARIA CAROLINA GUERINI	368.430.318-62	OAB/SP 352.260
G	MARIA FERNANDA PAREDES PENAZZO CINO	416.201.758-19	OAB/SP 396.299
G	MARINA CAPOTE VALENTE	418.668.678-57	OAB/SP 385.884
G	MARINA FORGHIERI AGUEDA	369.940.688-11	OAB/SP 307.387
G	MICHELY MONTEIRO SANTOS	057.861.147-32	OAB/SP 319.300
G	NATHALIA GIULIANA SARACENI MARTINS	358.977.858-05	OAB/SP 324.200
G	PAMELLA GENOVEZ CORREA	359.124.128-81	OAB/SP 307.153
G	PATRÍCIA BALDOVINOTTI	351.524.618-54	OAB/SP 307.782
G	RAPHAEL OLIVEIRA FERREIRA	401.184.328-85	OAB/SP 503.991
G	RENATA DOS SANTOS VALLILO GERADE	286.036.528-13	OAB/SP 217.383
G	SARA ANASTACIA CRUZ	084.046.389-85	OAB/PR 101.321
G	TALINE COELHO BARRA PONTES	884.877.842-91	OAB/SP 421.124
G	TATIANE AMORIM CARONE	370.341.528-29	OAB/SP 331.985
G	TATYANA CAIADO KOCH DE CARVALHO	031.499.471-89	OAB/DF 360.614
G	TAWAN AUGUSTO ALEIXO	435.429.158-40	OAB/SP 407.447
G	THAIS CRISTINA AUGUSTO GUIMARAES FERNANDES	422.461.558-43	OAB/SP 445.211
G	VICTOR AUGUSTO FERNANDES	438.399.818-67	OAB/SP 401.051
G	VICTOR HIAGO DO NASCIMENTO DE SIQUEIRA	443.963.238-67	OAB/SP 452.221

Classe	Nome	CPF	OAB
G	VICTORIA GOMES SIQUEIRA	413.012.028-00	OAB/SP 347.239

todos os procuradores com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, CEP 06233-903 ("Procuradores"), com poderes específicos para:

(i) **Judicial/Arbitral/Administrativo:** intervir e comparecer em defesa dos interesses da Outorgante em qualquer instância de juízo, procedimento, ou causa legal, em trâmite ou a ser iniciada perante os Tribunais Federais, Nacionais ou Estaduais de qualquer foro ou jurisdição, na esfera administrativa, judicial ou arbitral, realizando os atos pertinentes como demandante ou demandado, denunciante, querelante ou em qualquer outro caráter, com autoridade para apresentar documentos, escrituras, certificados e qualquer outro tipo de documento; promover e contestar e protocolar quaisquer demandas e reconvenções, incluindo, mas não se limitando às demandas e pleitos para cumprimento específico, danos, prejuízos e interesses, representar a Outorgante em sustentações orais, mediações, audiências conciliatórias e conciliações, judiciais e extrajudiciais; submeter ou requerer o exame de documentos, assinaturas e letras manuscritas ou opiniões de peritos; reconhecer ou impugnar documentações; absorver posições; submeter ou contestar interrogatórios e produzir qualquer outro tipo de prova ou informação; interpor ou renunciar a recursos legais ou direitos adquiridos em virtude da prescrição e/ou quaisquer outra causa; opor ou interromper direitos baseados na prescrição; transacionar disputas e controvérsias, celebrar e rescindir ou concluir transações e acordos de conciliação ou de qualquer outra natureza; outorgar extensões de prazos e reduções no custo e estipular vencimentos e prazos; aceitar compromissos ou reconhecer obrigações, existentes antes à outorga desta procuração; apresentar objeções; requerer medidas de interposição ou não, embargos preventivos ou definitivos, inibições e ordens judiciais de qualquer natureza e seu levantamento, evicções e distratos; receber e enviar telegramas colacionados e/ou notificações; designar ou aceitar a designação de administradores de bens, tradutores juramentados, leiloeiros, tabeliães, contadores, repartidores e peritos de qualquer classe; realizar, aceitar ou recusar pagamentos, sejam judiciais ou extrajudiciais; celebrar acordos transacionais, estipulando custos, vencimentos, inclusive liberações ou renúncias de dívidas e obrigações; com faculdade para cobrar e receber, outorgando recibos e quitações; oferecer ou demandar cauções, obrigações, fianças e quaisquer outras garantias com exceção às garantias reais; submeter controvérsias ou assuntos a árbitros ou a terceiros, celebrando os acordos pertinentes; tomar posse de bens, ratificar, confirmar e registrar atos, instrumentos e contratos, reunir depoimentos de testemunhas, requerer e diligenciar reconstituições, receber cartas oficiais, notificações, intimações e citações, incluindo pelo Domicílio Judicial Eletrônico; adotar ou requerer medidas conservatórias, declarações juramentadas, inscrições, devolução de documentos e auditorias de livros; solicitar a insolvência e/ou ajuizar procedimento falimentar contra os devedores da Outorgante, com autoridade para assistir a assembleias de credores e votar em representação da Outorgante, verificar, impugnar, recusar créditos e direitos de preferência, celebrar acordos privados que tratem de quaisquer assunto, incluindo mas não se limitando, a realizar reduções e desbloqueios de bens penhorados ou renúncias de dívidas e obrigações; designar síndicos e comissões de vigilância; aceitar a designação de síndicos, aceitar, recusar ou renovar acordos concursais preventivos ou ordinários, adjudicações ou cessões de bens ou outros acordos; solicitar reincorporações; levar a cabo as medidas, fixar e determinar limites; cobrar créditos e pagar dívidas ou obrigações; protocolar processos de registros de documentos e de atos societários perante órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, cartórios, Juntas Comerciais, Receita Federal, Secretarias Estaduais da Fazenda, Prefeituras Municipais, podendo solicitar informações, realizar pedidos, apresentar impugnação, responder e questionar exigências, requerer certidões, preencher formulários, protocolar e retirar atos societários, efetuar requisições para a autenticação e abertura e encerramento livros digitais da Outorgante, incluindo a assinatura digital das solicitações necessárias para a emissão dos documentos, assinar termos de mandatária e adesão para a realização de promoções comerciais autorizadas pelos órgãos competentes, celebrar todos os atos e tomar as medidas necessárias ou convenientes para a correta realização deste mandato; desistir de processos judiciais e do direito em que se baseia a ação judicial, com poderes para representação penal, em queixa crime em ações penais públicas ou privadas e nomear prepostos; e

(ii) **Direitos de Propriedade Intelectual e Industrial:** solicitar, zelar e tramitar perante as autoridades competentes, inclusive o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), a obtenção de depósito, registro, averbação, renovação, modificação, prorrogação e transferência de titularidade de marcas e logotipos de todos os tipos, patentes de invenção, modelos de utilidade, desenhos industriais, modelos industriais, nomes comerciais, obras protegidas por direitos autorais (físicos e virtuais), nomes de domínio (centralizado e descentralizado), e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual e industrial existentes ou a serem criados no futuro, seja de forma gratuita ou onerosa, incluindo segredos comerciais, transferência de tecnologia patenteável ou não patenteável, e realizar todos os procedimentos necessários relacionados a esses direitos, tais como, nomear um advogado, patrocinar e conferir mandato administrativo ou judicial e revogar os referidos mandatos e designações, solicitar e retirar documentos e cópias, formular oposições e retirá-las, deduzir reclamações de nulidade, revogação ou caducidade por falta de uso, solicitar todos os tipos de averbamentos, como licenças, cessão, assunção ou transferências, alterar o nome ou endereço do titular ou outro dado que seja necessário, solicitar, fazer todo tipo de apresentações, protestos, petições e declarações, ações civis e criminais, enviar intimações, apresentar reclamações extrajudiciais, judiciais e arbitrais, disputas e todos os tipos de recursos, participar de audiências, justificar usos e explorações, proceder ao pagamento de impostos, taxas, direitos, emolumentos e anuidades, receber documentos, títulos e certidões, limitar, modificar e retirar a totalidade ou parte dos pedidos apresentados, em qualquer fase do seu processamento, agir perante a instância administrativa ou judicial ordinária, tribunais e câmaras arbitrais, com poderes para ajuizar todas as ações e recursos civis e criminais, desistir das demandas, responder e aceitar intimações, renunciar aos recursos e prazos legais, transigir e conceder aos árbitros os poderes a eles inerentes; licenciar, aceitar, adquirir, vender, ceder, transferir, registrar, solicitar a aprovação e registro de contratos, inclusive contratos de licença, serviços, transferência de tecnologia e seus aditamentos, renunciar voluntariamente e/ou cancelar e alienar ou transigir a totalidade ou parte dos direitos que a Outorgante detém sobre marcas registradas ou não, patentes de invenção, modelos de utilidade, desenhos industriais, modelos industriais, direitos autorais, nomes de domínio e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual e industrial existentes ou a serem criados no futuro, concedem licenças gratuitas ou onerosas para seu uso, estipulando as condições correspondentes, pagar, cobrar e receber, especialmente os preços de transferência e rendimentos de licenças, e, em geral, fazer o que for necessário perante qualquer autoridade individual, administrativa ou judicial para os fins acima indicados.

Os Procuradores poderão substabelecer, total ou parcialmente, os poderes enumerados anteriormente.

Resta esclarecido que não há qualquer remuneração percebida pelos Procuradores em razão dos mandatos outorgados sob o presente instrumento.

Todos os poderes enumerados anteriormente aplicam-se tanto à Outorgante quanto às suas filiais existentes ou que venham a existir, devendo seguir os limites de valores estabelecidos conforme tabela abaixo.

O presente mandato tem validade a partir da data indicada abaixo até o dia **24 de julho de 2026**, ratifica todos os atos praticados anteriormente pelos Procuradores, desde que observados os limites dos poderes outorgados por meio deste instrumento e revoga qualquer instrumento anterior.

Judicial/Arbitral/Administrativo
Classe mínima requerida
Um procurador do tipo B, D ou G . Os Procuradores da Classe G somente poderão obrigar a Outorgante ao pagamento de um valor igual ou menor a US\$10.000 por cada acordo. Os Procuradores da Classe G não terão poder para cobrar e receber pagamentos, outorgar recibos e quitações, nem cobrar créditos.

Direitos de Propriedade Intelectual e Industrial	
Em conjunto	Classe Mínima requerida: A/D/G+B/C/E/F
Individualmente	Classe Mínima requerida: Um procurador D ou G

Osasco, 24 de julho de 2025.

(página de assinaturas a seguir)

EBAZAR.COM.BR LTDA.

DecoSigned by

Fernando Yunes

Assinado por: FERNANDO YUNES ELIAS FRAIHA 1781088916
CPF: 1781088916
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2025 17:34:29 ART
D: ICP-Brasil; OU: AC SOLUTUMultis v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTUMultis v5
-----BEGIN CERTIFICATE-----

Fernando Yunes Elias Fraiha

Diretor

DecoSigned by

João Paulo Santin Lima

Assinado por: JOAO PAULO SANTIN LIMA 0482142358
CPF: 0482142358
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2025 08:28:20 ART
D: ICP-Brasil; OU: AC SOLUTUMultis v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTUMultis v5
-----BEGIN CERTIFICATE-----

João Paulo Santin Lima

Diretor

MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.

DecoSigned by

Fernando Yunes

Assinado por: FERNANDO YUNES ELIAS FRAIHA 1781088916
CPF: 1781088916
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2025 17:36:19 ART
D: ICP-Brasil; OU: AC SOLUTUMultis v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTUMultis v5
-----BEGIN CERTIFICATE-----

Fernando Yunes Elias Fraiha

Diretor

DecoSigned by

João Paulo Santin Lima

Assinado por: JOAO PAULO SANTIN LIMA 0482142358
CPF: 0482142358
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2025 08:28:20 ART
D: ICP-Brasil; OU: AC SOLUTUMultis v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTUMultis v5
-----BEGIN CERTIFICATE-----

João Paulo Santin Lima

Diretor

MELI DEVELOPERS BRASIL LTDA.

DecoSigned by

Guilherme Luis Maba

Assinado por: GUILHERME LUIS MABA 00981940983
CPF: 00981940983
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2025 15:40:20 ART
D: ICP-Brasil; OU: AC SOLUTUMultis v5 G2
C: BR
Emissor: AC SOLUTUMultis v5 G2
-----BEGIN CERTIFICATE-----

Guilherme Luis Maba

Diretor

DecoSigned by

Ricardo Lagreca Siqueira

Assinado por: RICARDO LAGRECA SIQUEIRA 14028451803
CPF: 14028451803
Data/Hora da Assinatura: 28/07/2025 07:39:09 ART
D: ICP-Brasil; OU: AC SOLUTUMultis v5 G2
C: BR
Emissor: AC SOLUTUMultis v5 G2
-----BEGIN CERTIFICATE-----

autorização da MELI PARTICIPACIONES S.L.,
na qualidade de única sócia da MELI DEVELOPERS BRASIL LTDA.
p.p. Ricardo Lagreca Siqueira

MERCADO ENVIOS TRANSPORTE LTDA.

DecoSigned by

Fernando Yunes

Assinado por: FERNANDO YUNES ELIAS FRAIHA 1781088916
CPF: 1781088916
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2025 17:36:19 ART
D: ICP-Brasil; OU: AC SOLUTUMultis v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTUMultis v5
-----BEGIN CERTIFICATE-----

Fernando Yunes Elias Fraiha

Diretor

DecoSigned by

João Paulo Santin Lima

Assinado por: JOAO PAULO SANTIN LIMA 0482142358
CPF: 0482142358
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2025 08:28:20 ART
D: ICP-Brasil; OU: AC SOLUTUMultis v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTUMultis v5
-----BEGIN CERTIFICATE-----

João Paulo Santin Lima

Diretor

MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

DecoSigned by

João Paulo Santin Lima

Assinado por: JOAO PAULO SANTIN LIMA 0482142358
CPF: 0482142358
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2025 08:28:20 ART
D: ICP-Brasil; OU: AC SOLUTUMultis v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTUMultis v5
-----BEGIN CERTIFICATE-----

João Paulo Santin Lima

Diretor

DecoSigned by

Andre Santos de Rezende Chaves

Assinado por: ANDRE SANTOS DE REZENDE CHAVES 04898123671
CPF: 04898123671
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2025 15:45:45 ART
D: ICP-Brasil; OU: Certificado Digital
C: BR
Emissor: AC CertSign Multisig G2
-----BEGIN CERTIFICATE-----

Andre Santos de Rezende Chaves

Diretor

MERCADO CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

DecoSigned by

João Paulo Santin Lima

Assinado por: JOAO PAULO SANTIN LIMA 0482142358
CPF: 0482142358
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2025 08:28:40 ART
D: ICP-Brasil; OU: AC SOLUTUMultis v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTUMultis v5
-----BEGIN CERTIFICATE-----

João Paulo Santin Lima

Diretor

DecoSigned by

Andre Santos de Rezende Chaves

Assinado por: ANDRE SANTOS DE REZENDE CHAVES 04898123671
CPF: 04898123671
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2025 15:45:45 ART
D: ICP-Brasil; OU: Certificado Digital
C: BR
Emissor: AC CertSign Multisig G2
-----BEGIN CERTIFICATE-----

Andre Santos de Rezende Chaves

Diretor

MERCADO PAGO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

DecoSigned by


Firmado por: JOAO PAULO SANTIN LIMA-04021402800
CPF: 04021402800
Hora de Firma: 25/07/2025 08:20:40 ART
D: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTIMultis v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTIMultis v5
Assinatura: 04021402800

João Paulo Santin Lima
Diretor

DecoSigned by


Signed By: ANDRE SANTOS DE REZENDE CHAVES-04000120071
CPF: 04000120071
Signing Time: 25/07/2025 10:45:55 ART
D: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital
C: BR
Assinatura: AC CertSign Multisig 07
Assinatura: 04000120071

Andre Santos de Rezende Chaves
Diretor

MERCADO PAGO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DecoSigned by


Firmado por: JOAO PAULO SANTIN LIMA-04021402800
CPF: 04021402800
Hora de Firma: 25/07/2025 08:20:50 ART
D: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTIMultis v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTIMultis v5
Assinatura: 04021402800

João Paulo Santin Lima
Diretor

DecoSigned by


Signed By: ANDRE SANTOS DE REZENDE CHAVES-04000120071
CPF: 04000120071
Signing Time: 25/07/2025 10:45:58 ART
D: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital
C: BR
Assinatura: AC CertSign Multisig 07
Assinatura: 04000120071

Andre Santos de Rezende Chaves
Diretor

MERCADO CRÉDITO HOLDING FINANCEIRA LTDA.

DecoSigned by


Firmado por: JOAO PAULO SANTIN LIMA-04021402800
CPF: 04021402800
Hora de Firma: 25/07/2025 08:20:50 ART
D: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTIMultis v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTIMultis v5
Assinatura: 04021402800

João Paulo Santin Lima
Diretor

DecoSigned by


Signed By: ANDRE SANTOS DE REZENDE CHAVES-04000120071
CPF: 04000120071
Signing Time: 25/07/2025 10:46:02 ART
D: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital
C: BR
Assinatura: AC CertSign Multisig 07
Assinatura: 04000120071

Andre Santos de Rezende Chaves
Diretor

KANGU PARTICIPAÇÕES S.A.

DecoSigned by


Firmado por: JOAO PAULO SANTIN LIMA-04021402800
CPF: 04021402800
Hora de Firma: 25/07/2025 08:27:01 ART
D: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTIMultis v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTIMultis v5
Assinatura: 04021402800

João Paulo Santin Lima
Diretor

DecoSigned by


Assinado por: GUSTAVO PAIOSSIN POMPEO-04000688005
CPF: 04000688005
Data/Hora de Assinatura: 25/07/2025 10:53:47 ART
D: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTIMultisig v5 G2
C: BR
Emissor: AC SOLUTIMultisig v5 G2
Assinatura: 04000688005

Gustavo Paioassin Pompeo
Diretor

K2I INTERMEDIÇÃO LTDA.

DecoSigned by


Firmado por: JOAO PAULO SANTIN LIMA-04021402800
CPF: 04021402800
Hora de Firma: 25/07/2025 08:27:01 ART
D: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTIMultis v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTIMultis v5
Assinatura: 04021402800

João Paulo Santin Lima
Diretor

DecoSigned by


Assinado por: GUSTAVO PAIOSSIN POMPEO-04000688005
CPF: 04000688005
Data/Hora de Assinatura: 25/07/2025 10:54:18 ART
D: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTIMultisig v5 G2
C: BR
Emissor: AC SOLUTIMultisig v5 G2
Assinatura: 04000688005

Gustavo Paioassin Pompeo
Diretor

KANGU TRANSPORTES LTDA.

DecoSigned by


Firmado por: JOAO PAULO SANTIN LIMA-04021402800
CPF: 04021402800
Hora de Firma: 25/07/2025 08:27:11 ART
D: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTIMultis v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTIMultis v5
Assinatura: 04021402800

João Paulo Santin Lima
Diretor

DecoSigned by


Assinado por: GUSTAVO PAIOSSIN POMPEO-04000688005
CPF: 04000688005
Data/Hora de Assinatura: 25/07/2025 10:54:18 ART
D: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTIMultisig v5 G2
C: BR
Emissor: AC SOLUTIMultisig v5 G2
Assinatura: 04000688005

Gustavo Paioassin Pompeo
Diretor

Certificado de conclusão

ID de envelope: F789FFF7-E2E1-4634-B23C-CE99960E3B2C
Assunto: Conclua com o Docusign: Procuração Jurídica_07.25_vf.docx.pdf
Envelope de origem:
Página do documento: 5
Assinaturas: 24
Certificar páginas: 6
Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-03:00) Buenos Aires

Estado: Concluído

Autor do envelope:
Julia Alcarde
Avenida Caseros 3039
Buenos Aires, Buenos Aires 1264
ext_alcarjul@mercadolivre.com
Endereço IP: 18.230.36.33

Controlo de registos

Estado: Original
25/07/2025 15:20:54
Titular: Julia Alcarde
ext_alcarjul@mercadolivre.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

ANDRE SANTOS DE REZENDE CHAVES
andre.chaves@mercadolivre.com
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Assinatura

DocuSigned by:

1496DF1C74C44EF...

Carimbo de data/hora

Enviado: 25/07/2025 15:26:46
Visualizado: 25/07/2025 15:44:51
Assinado: 25/07/2025 15:46:06

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Assinatura do signatário: AC Certisign Multipla G7

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Utilizar o endereço IP: 191.8.60.242

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 25/02/2025 15:21:22
ID: c98e189b-4be3-484d-b553-dd803273f876

Fernando Yunes
fernando.yunes@mercadolivre.com
SVP Commerce & Country Lead Brazil

Assinado por:

BF50AFDA8CC1466...

Enviado: 25/07/2025 15:26:46
Visualizado: 25/07/2025 17:34:15
Assinado: 25/07/2025 17:36:21

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 189.7.244.58

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Assinatura do signatário: AC SOLUTI Multipla v5

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 19/12/2024 18:47:23
ID: 82f4cbf3-573e-45fa-9753-1f83e9e9c819

Guilherme Luís Maba
guilherme.maba@mercadolivre.com
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Assinado por:

BE4E8B43B3644DF...

Enviado: 25/07/2025 15:26:46
Visualizado: 25/07/2025 15:40:01
Assinado: 25/07/2025 15:40:30

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Assinatura do signatário: AC SOLUTI Multipla v5 G2

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 191.253.124.168

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 13/12/2024 09:56:13
ID: 21f8265c-9b44-4a0d-acfc-4c9f0daf6448

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Gustavo Paiossin Pompeo gustavo.pompeo@mercadolivre.com Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP-Brasil Assinatura do signatário: AC SOLUTI Multipla v5 G2 Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos: Aceite: 24/01/2025 08:25:44 ID: 8d130108-0846-4659-90f7-f8e82d259f4c	DocuSigned by: <i>Gustavo Paiossin Pompeo</i> 60CA1F56780C477... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 179.232.98.6	Enviado: 25/07/2025 15:26:47 Visualizado: 25/07/2025 16:02:53 Assinado: 25/07/2025 16:04:27
João Paulo Santin Lima jp.lima@mercadolivre.com Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP-Brasil Assinatura do signatário: AC SOLUTI Multipla v5 Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos: Aceite: 02/05/2025 09:06:15 ID: 9de0eb8a-2ef1-44e9-8773-12e03ff1bbb9	Firmado por: <i>João Paulo Santin Lima</i> 57F00CD8CD464F9... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 201.43.225.121	Enviado: 25/07/2025 15:26:47 Visualizado: 29/07/2025 08:25:52 Assinado: 29/07/2025 08:27:15
Ricardo Lagreca Siqueira ricardo.lagreca@mercadolivre.com Diretor Senior Jurídico Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP-Brasil Assinatura do signatário: AC SOLUTI Multipla v5 G2 Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos: Aceite: 20/02/2025 11:15:29 ID: 4b46b562-385b-4cb0-a517-26751a25c212	Assinado por: <i>Ricardo Lagreca Siqueira</i> CDEE2834045E4D8... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 177.9.67.69	Enviado: 25/07/2025 15:26:48 Visualizado: 28/07/2025 07:38:44 Assinado: 28/07/2025 07:39:19
Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Ana Carolina Vieira Sarto ana.asarto@mercadolivre.com Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma) Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos: Não disponível através do Docusign	Copiado	Enviado: 25/07/2025 15:26:48
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	25/07/2025 15:26:48
Entrega certificada	Segurança verificada	28/07/2025 07:38:44
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	28/07/2025 07:39:19
Concluído	Segurança verificada	29/07/2025 08:27:16

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Mercado Libre S.R.L (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Mercado Libre S.R.L:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: hernan.belvedere@mercadolibre.com

To advise Mercado Libre S.R.L of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at hernan.belvedere@mercadolibre.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Mercado Libre S.R.L

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to hernan.belvedere@mercadolibre.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Mercado Libre S.R.L

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to hernan.belvedere@mercadolibre.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Mercado Libre S.R.L as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Mercado Libre S.R.L during the course of your relationship with Mercado Libre S.R.L.



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, nas pessoas dos advogados LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS, OAB/SP 128.998; OAB/RJ 147.950; OAB/MG 116.717; OAB/DF 75.215; OAB/RS 128.800-A; OAB/PR 77.960; OAB/BA 55.351; OAB/PE 66.060; OAB/RN 20.310-A; OAB/GO 69783-A; OAB/ES 32.851; OAB/MS 24.819-A e OAB/AM A1778; CAROLINA BERNARDO CALORE, OAB/SP 360.903; GABRIELLE LOMBELLO SALLES, OAB/SP 380.286; CAROLINA PAVANELLI MARQUES, OAB/SP 396.216; IONE DUARTE MENDES, OAB/SP 338.417; OTÁVIO FERRARI CACHOLA, OAB/SP 441.300; MARCELO OKUMA DE ALMEIDA, OAB/SP 378.215; DANIELLE ROMANO, OAB/SP 426.375; LEONARDO PROFILI ALLEGRO, OAB/SP 418.527; VITOR MENDONÇA DE MELLO, OAB/SP 500.757; KARINA HENRIQUE ARAUJO DE MELO, OAB/SP 399.049; EDSON DA SILVA MACEDO, OAB/SP 359.841; AUGUSTO MACÊDO DO RIO, OAB/SP 473.645; MARIA BEATRIZ CARDOSO DA SILVA, OAB/SP 448.423; ANTONIO CARLOS PERUSSI FILHO, OAB/SP 345.708; AGGTHA MESQUITA GONÇALVES, OAB/SP 408.886; GABRIELA DOS SANTOS BARANDÃO, OAB/SP 479.188; VITOR ZABIN DOS SANTOS, OAB/SP 454.558; ARIADNE RIBEIRO GIANNETTI, OAB/SP 256.481; KARINE CARREIRO FIOCK DA SILVA, OAB/PA 32912-b; JULIA TEIXEIRA MENDES SILVA, OAB/SP 489.109; LUCAS DA SILVA ASSIS, OAB/SP 460.937; EMILLY SILVEIRA JACYNTHO BARRETO, OAB/SP 492.935; CARLA ARAUJO DOS SANTOS, OAB/SP 340.545; SAMANTHA MARIA RITA DA SILVA, OAB/SP 482.535; GEOVAN ALVES AMORIM JUNIOR, OAB/SP 469.444; JÉSSICA ALVES MELO DO NASCIMENTO, OAB/SP 380.523; FERNANDA SOUZA SILVA GOMES, OAB/SP 522.713; MARIANA SILVA RISI, OAB/SP 498.903; MARCOS VINICIUS COSTA DE UE, OAB/SP 505.892; EDUARDO TRAMONTANO, OAB/SP 527.522; MILENA SANTORO SOARES MÓDICA, OAB/SP 476.294; HELEN OLIVEIRA MARTINS, OAB/SP 500.511; JÉSSICA



mercado
livre



mercado
envios



mercado
pago



mercado
crédito

CAROLINE SILVA LIMA, OAB/SP 531.768; ANA INÊS RIOS BRAGA,  OAB/SP 479.213; ALAIZE DE SOUSA SILVA ARANTES, OAB/SP 417.015; DEISE MAIA DE ASSUNÇÃO, OAB/SP 407.791; CAMILA CUSTODIO LIMA, OAB/SP 371.646; MARIANA DIAS MAGI, OAB/SP 415.331; DÉBORA MAGALHÃES BATISTA, OAB/SP 505.394; MARTA JESUS DOS SANTOS, OAB/SP 488.617; PAOLA CASTILHO DE SOUZA BALBINO, OAB/SP 344.317; DIEGO CARDOSO MÜLLER NASTARI, OAB/SP 423.839; PEDRO MANCEBO LOURENÇO, OAB/SP 538.023, na qualidade de integrantes do escritório de advocacia: L. G. DE OLIVEIRA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1666, 9º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-006, e com e-mail intimeleetro@oliveiraramos.com.br, os poderes a mim conferidos por **MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, localizada na Avenida das Nações Unidas, no 3.003, Parte E, Bonfim, CEP 06233-903, Osasco, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.573.521/0001-91.

São Paulo, SP, 14 de dezembro de 2025.

BEATRIZ HELENA RICCO VERZEMIASSI

Beatriz Helena Ricco Verzemiassi - OAB/SP 419.611



mercado
livre



mercado
envios



mercado
pago



mercado
crédito

MERCADO PAGO Substabelecimento DRC - ORAA - Meli - 14-12-25.pdf

Documento número #36cb25a6-1231-4806-932c-36640f75d3e0

Hash do documento original (SHA256): adfc8432d186eae101e496510026369f0ffe666da9f2ced59e6b6a0390f7a18d

Assinaturas**BEATRIZ HELENA RICCO VERZEMIASSE**

Assinou em 15 dez 2025 às 11:52:46

BEATRIZ HELENA RICCO VERZEMIASSE

Log

- 15 dez 2025, 11:09:17 Operador com email thamiris@oliveiramos.com.br na Conta 57a73075-b5b0-4c7a-a861-2d868d5cb873 criou este documento número 36cb25a6-1231-4806-932c-36640f75d3e0. Data limite para assinatura do documento: 06 de fevereiro de 2026 (10:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 dez 2025, 11:13:12 Operador com email thamiris@oliveiramos.com.br na Conta 57a73075-b5b0-4c7a-a861-2d868d5cb873 adicionou à Lista de Assinatura: beatriz.ricco@mercadolivre.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BEATRIZ HELENA RICCO VERZEMIASSE.
- 15 dez 2025, 11:52:46 BEATRIZ HELENA RICCO VERZEMIASSE assinou. Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 78b74c(...), vide anexo manuscript_15 dez 2025, 11-51-26.png. IP: 189.111.127.239. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2025, 11:52:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 36cb25a6-1231-4806-932c-36640f75d3e0.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 36cb25a6-1231-4806-932c-36640f75d3e0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

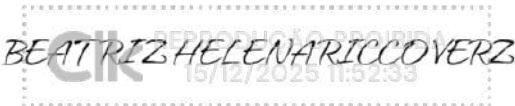
Anexos

BEATRIZ HELENA RICCO VERZEMIASSE

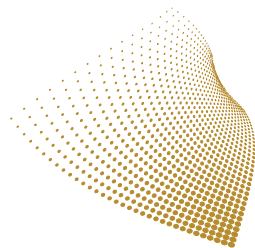
Assinou o documento em 15 dez 2025 às 11:52:46

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 78b74c(...)



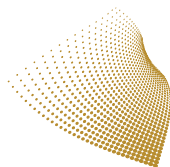
BEATRIZ HELENA RICCO VERZEMIASSE
manuscript_15 dez 2025, 11-51-26.png



OLIVEIRA RAMOS ADVOGADOS

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **COM RESERVA DE IGUAIS**, nas pessoas dos advogados **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS**, OAB/SP 128.998; OAB/RJ 147.950; OAB/MG 116.717; OAB/DF 75.215; OAB/RS 128.800-A; OAB/RN 20.310-A; OAB/PR 77.960; OAB/BA 55.351; OAB/GO 69783-A; OAB/ES 32.851; OAB/MS 24.819-A e OAB/AM A1778; **CAROLINA BERNARDO CALORE**, OAB/SP 360.903; **DANIEL MENEGASSI ZOTARELI**, OAB/SP 356.159; **FLÁVIA DE SOUZA GIRBAL FARINELLI**, OAB/SP 325.387; **GABRIELLE LOMBELLO SALLES**, OAB/SP 380.286; **CAROLINA PAVANELLI MARQUES**, OAB/SP 396.216; **POLIANA MONTEIRO PAES MARTOS**, OAB/SP 335.167; **MARCELO OKUMA DE ALMEIDA**, OAB/SP 378.215; **NÁDIA CAROLINE PANNARONI SOBRINHO**, OAB/SP 398.015; **DANIELLE ROMANO**, OAB/SP 426.375; **KARINA HENRIQUE ARAUJO DE MELO**, OAB/SP 399.049; **EDSON DA SILVA MACEDO**, OAB/SP 359.841; **AUGUSTO MACÊDO DO RIO**, OAB/SP 473.645; **ARTHUR PAULO RODRIGUES**, OAB/SP 453.117; **IONE DUARTE MENDES**, OAB/SP 338.417; **OTÁVIO FERRARI CACHOLA**, OAB/SP 441.300; **ANTONIO CARLOS PERUSSI FILHO**, OAB/SP 345.708; **AGGTHA MESQUITA GONÇALVES**, OAB/SP 408.886; **GABRIELA DOS SANTOS BARANDÃO**, OAB/SP 479.188; **PRISCILA RAMALHO MANCERA**, OAB/SP 367.799; **VITOR ZABIN DOS SANTOS**, OAB/SP 454.558; **JOÃO GABRIEL RODRIGUES MADUREIRA**, OAB/SP 491.845; **THIAGO GAMERO BLANCO**, OAB/SP 238.333; **GABRIELLE CRISTINE MARTINS DE OLIVEIRA**, OAB/SP 494.862; **LAÍS GOMES DE OLIVEIRA**, OAB/SP 507.815; **KAIQUE SANTOS SILVA**, OAB/SP 446.106; **ARIADNE RIBEIRO GIANNETTI**, OAB/SP 256.481; **MATHEUS MORALES SOARES PEREIRA**, OAB/SP 425.394; **KAWANY SOUZA BUENO FREITAS**, OAB/SP 496.267; **MARIANA MARTINS KOCH**, OAB/SP 505.398; **MARIA BEATRIZ CARDOSO DA SILVA**, OAB/SP 448.423; **EDGAR DE ALMEIDA PINHO**, OAB/SP 425.174; **KARINE CARREIRO FIOCK DA SILVA**, OAB/PA 32912-b; **LUCAS CARVALHO GOMES**, OAB/SP 414.841; **EMANOIL CONSTANTINO SAMIOTIS**, OAB/SP 420.393; **GABRIEL GARRIDO ATRA**, OAB/SP 511.199; **JULIA TEIXEIRA MENDES SILVA**, OAB/SP 489.109; **MAÍRA CARDOSO GOMES**, OAB/SP 495.695; **LUCAS DA SILVA ASSIS**, OAB/SP 460.937; **EMILLY SILVEIRA JACYNTHO BARRETO**, OAB/SP 492.935; **ENZO ZANGIROLAMI**, OAB/SP 511.833; **CARLA ARAUJO DOS SANTOS**, OAB/SP 340.545; **NATALIA FERRANDES MORETTI**, OAB/SP 488.809; **SAMANTHA MARIA RITA DA SILVA**, OAB/SP 482.535; **BEATRIZ LEMOS DE QUEIROZ**, OAB/SP 483.280; **BRUNA FERREIRA DE ALMEIDA**, OAB/SP 415.985 e todos na qualidade de integrantes do escritório L. G. DE OLIVEIRA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1666, 9º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-006, e com endereço eletrônico intimeleto@oliveiramos.com.br, os poderes a mim conferidos **MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.521/0001-91**, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco – SP CEP 06233-903 para o foro em geral, para, em conjunto ou separadamente, representá-la perante qualquer órgão da



OLIVEIRA RAMOS
ADVOGADOS

administração, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem direito ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando para tanto de todos os recursos legais e processuais, acompanhando-as até final instância, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, transigir, firmar acordos, receber e dar quitação de valores depositados exclusivamente em conta de titularidade do outorgante, levantar alvarás, substabelecer o presente instrumento, com ou sem reserva de poderes, nomear prepostos, praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

Nathália Giuliana Saraceni Martins
OAB/SP 324.200

Osasco, 31 de maio de 2023.

MERCADO CRÉDITO HOLDING FINANCEIRA LTDA.

Ricardo Lagreca Siqueira
Administrador

Testemunhas:

Nome: Luísa Alvim de Resende Costa
CPF: 057.816.017-08

Nome Paulo Vitor Slebodas Toimil
CPF: 417.805.298-56

Documento assinado digitalmente nos termos da Lei nº. 14.063, de 23 de setembro de 2020 e da Deliberação do Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo nº. 01 de 19 de agosto de 2020 e certificado por entidade credenciada pela infraestrutura de chaves públicas brasileira (ICP-BRASIL), nos termos do Decreto nº. 10.543, de 13 de novembro de 2020 e faz prova plena de acordo com o artigo 225 do Código Civil. A autenticidade da(s) assinatura(s) deste documento poderá(ão) ser confirmada(s) pelo site <https://secure.d4sign.com.br/verificar>.



40ª ACS MPB - Inclusão da filial de Lauro de Freitas BA Minuta docx

Código do documento fcf9a109-b7ed-4189-b4a8-86d47d49566a



Assinaturas



LUISA ALVIM DE RESENDE COSTA
luisa.alvim@mercadolivre.com
Assinou

Luisa Alvim de Resende Costa



Paulo Vitor Slebodas Toimil
paulo.toimil@mercadolivre.com
Assinou

Paulo Vitor Slebodas Toimil



RICARDO LAGRECA SIQUEIRA
ricardo.lagreca@mercadolivre.com
Assinou



Eventos do documento

06 Jun 2023, 16:46:06

Documento fcf9a109-b7ed-4189-b4a8-86d47d49566a **criado** por KAUAN YURI MENDES DE ARAUJO (50de75d1-617b-4f67-8c04-507e4a6cbfb6). Email: ext_kaumende@mercadolivre.com. - DATE_ATOM: 2023-06-06T16:46:06-03:00

06 Jun 2023, 16:47:59

Assinaturas **iniciadas** por KAUAN YURI MENDES DE ARAUJO (50de75d1-617b-4f67-8c04-507e4a6cbfb6). Email: ext_kaumende@mercadolivre.com. - DATE_ATOM: 2023-06-06T16:47:59-03:00

07 Jun 2023, 08:54:57

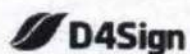
RICARDO LAGRECA SIQUEIRA **Assinou** (3cd0946a-9d90-42bd-b898-67119177a268) - Email: ricardo.lagreca@mercadolivre.com - IP: 179.110.191.73 (179-110-191-73.dsl.telesp.net.br porta: 54722) - Documento de identificação informado: 149.094.518-03 - DATE_ATOM: 2023-06-07T08:54:57-03:00

07 Jun 2023, 11:25:41

PAULO VITOR SLEBODAS TOIMIL **Assinou** (04ac0c63-1a2c-41f9-9891-d1945b91f7db) - Email: paulo.toimil@mercadolivre.com - IP: 201.48.180.137 (201.48.180.137 porta: 43172) - Geolocalização: -23.5238837 -46.7576449 - Documento de identificação informado: 417.805.298-56 - DATE_ATOM: 2023-06-07T11:25:41-03:00

08 Jun 2023, 15:30:52

LUISA ALVIM DE RESENDE COSTA **Assinou** (ac0418ef-4c69-4139-b011-bdf76660355f) - Email: luisa.alvim@mercadolivre.com - IP: 191.182.247.55 (bfb6f737.virtua.com.br porta: 64934) - Geolocalização: -23.6184868 -46.5547827 - Documento de identificação informado: 057.816.017-08 - DATE_ATOM:



2023-06-08T15:30:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):05a2f6aff57e927a24040a6e22313dec985978b3dbffbd7d3a236ef1aef113b0

(SHA512):a533dd28b2b48ee7fc64fd3b2c330f83f09819c0eeabdfaa6fbcfcbeaa2ea255f791211517c4a2b58a20f5ac283c37d85de66824780f3e630115cfe0dde9e53f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

mercado
livremercado
enviosmercado
pagomercado
crédito

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO - JURÍDICO

(i) **EBAZAR.COM.BR LTDA.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte A, Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.007.331/0001-41 e suas filiais (doravante denominada como "**EBAZAR**"), neste ato representadas por seus diretores, o Sr. **Fernando Yunes Elias Fraiha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.999.668-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.126.658-10 (doravante denominado como "**Fernando**") e o Sr. **Luiz Augusto Gomes de Mattos Campos Vergueiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.077.007-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.435.448-96 (doravante denominado como "**Luiz Augusto**"); (ii) **MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte D, Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.361.252/0001-34 e suas filiais (doravante denominada como "**MLB**"), neste ato representadas por seus diretores, o Sr. **Fernando**, acima qualificado, e o Sr. **Ricardo Lagreca Siqueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.952.363-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.094.518-03 (doravante denominado como "**Ricardo**"); (iii) **MELI DEVELOPERS BRASIL LTDA.**, sociedade com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401, nº 4190, Rod José Carlos Deux, Edifício High Tech B Center, Andar 3 e 4, Torre B, Bairro de Saco Grande, CEP 88032-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.953.768/0001-21 e suas filiais (doravante denominada como "**Meli Developers**"), neste ato representadas por seu diretor, o Sr. **Guilherme Luis Maba**, brasileiro, casado, administrador de Software, portador da Cédula de Identidade RG nº 4597259 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.819.439-93 (doravante denominado como "**Guilherme**"), conforme autorizado pela Meli Participaciones S.L., na qualidade de única sócia da Meli Developers, na forma da Cláusula 8ª, §2º do Contrato Social da Meli Developers; (iv) **MERCADO ENVIOS TRANSPORTE LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 525, Parte A1705, Bairro Leão, CEP 13290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.486.346/0001-75 e suas filiais (doravante denominada como "**MET**"), neste ato representadas por seus diretores, o Sr. **Fernando**, acima qualificado, e o Sr. **Luiz Augusto**, acima qualificado; (v) **MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte E, Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.521/0001-91 e suas filiais (doravante denominada como "**MPB**"), neste ato representadas por seus diretores, o Sr. **Marcio Aparecido de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.619.216-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.647.188-05 (doravante denominado como "**Marcio**") e o Sr. **André Santos de Rezende Chaves**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.681.036, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.961.206-71 (doravante denominado como "**André**"); (vi) **MERCADO CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte G, Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.679.449/0001-38 e suas filiais (doravante denominada como "**IFB**"), neste ato representadas por seus diretores, o Sr. **Marcio**, acima qualificado, e o Sr. **André**, acima qualificado; (vii) **MERCADO PAGO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte I, Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.397.366/0001-81 e suas filiais (doravante denominada como "**SOC**"), neste ato representadas por seus diretores, o Sr. **Ricardo**, acima qualificado, e o Sr. **André**, acima qualificado; (viii) **MERCADO CRÉDITO HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte F, Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.808.916/0001-94 e suas filiais (doravante denominada como "**MCB**"), neste ato representadas por seus diretores, o Sr. **Ricardo**, acima qualificado, e o Sr. **André**, acima qualificado; (ix) **KANGU PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Av. Autonomistas, nº 900 (antigo nº 896), 2º andar, Salas 401, 402, 403, 404, 405, 406 - A, Vila Yara, CEP 06020-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.608.999/0001-42 e suas filiais (doravante denominada como "**Kangu Participações**"), neste ato representadas por seus diretores, o Sr. **Frederico Laurino Rezek**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.068.744-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.758.898-03 (doravante denominado como "**Frederico**") e o Sr. **Gustavo Paissin Pompeo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.289.533-66, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.636.968-55 (doravante denominado como "**Gustavo**"); (x) **K2I INTERMEDIÇÃO LTDA.**, sociedade com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Chácara Santo Antônio, Edifício Birman 11, 5º andar, CEP 04717-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.335.332/0001-49 e suas filiais (doravante denominada como "**K2I**"), neste ato representadas por seus diretores, o Sr. **Frederico**, acima qualificado, e o Sr. **Gustavo**, acima qualificado; e (xi) **KANGU TRANSPORTES LTDA.**, sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Av. dos Autonomistas, nº 900 (antigo nº 896), 2º andar, salas 401 a 406, Vila Yara, CEP 06020-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.227.267/0001-87 e suas filiais (doravante denominada como "**Kangu Transportes**"), neste ato representadas por seus diretores, o Sr. **Frederico**, acima qualificado, e o Sr. **Gustavo**, acima qualificado, sendo EBAZAR, MLB, Meli Developers, MET, MPB, IFB, SOC, MCB, Kangu Participações, K2I e Kangu Transportes denominadas, em conjunto, como "**Outorgantes**" e, individualmente, como "**Outorgante**", nomeiam e constituem como bastantes procuradores, independentemente da ordem de nomeação:

CLASSE	NOME	OAB	CPF
B	Adriana Laporta Cardinali Straube	OAB/SP 182.094	257.534.098-57
B	Humberto Chiesi Filho	OAB/SP 173.160	116.365.878-28
B	Ricardo Lagreca Siqueira	OAB/SP 127.719	149.094.518-03
B	François-Xavier Frederic Creusot De Rezende Martins	OAB/DF 30.415	870.987.251-53
B	Priscila Pinheiro Faro	OAB/SP 238.876	293.912.168-03
C	Fernanda Leticia Graça Esperança	OAB/SP 248.490	303.120.488-31
C	Fernanda Oliveira Laranja Pinto	OAB/MG 102.491	087.262.097-21
C	Giselle Stoffelshaus Panfiglio	OAB/SP 268.790	300.013.138-86
C	Marília Lins de Oliveira	OAB/SP 400.329	007.256.695-78
C	Paulo Roberto Casarin Benetti	OAB/SP 303.884	327.590.498-17
C	Rachel Fischer Pires De Campos Menna Barreto	OAB/SP 248.779	302.494.058-81
C	Railton Costa Carvalho	OAB/PR 72.331	531.824.992-20
C	Samanta Santos De Oliveira	OAB/SP 327.775	370.680.898-60
C	Sergio de Queiroz Ferreira Junior	OAB/MG 107.479	049.337.036-63
D	Ana Carolina Pastore Rodrigues	OAB/SP	409.018.858-00

CLASSE	NOME	OAB	CPF
G	Carlos Alberto Rodrigues Amaro	OAB/SP 275.119	316.778.448-25
G	Deborah de Oliveira Queiroz Silva	OAB/SP 383.493	408.508.888-24
G	Eduarda Navikas Poças	OAB/SP 470.382	481.528.078-93
G	Ellen Nice Lyra de Souza	OAB/RJ 224.807	103.924.827-62
G	Flávia Perucci Almeida	OAB/SP 464.367	455.668.588-56
G	Gabriel Stagni Guimarães	OAB/SP 435.482	436.242.178-52
G	Gabriela Ferraz Camargo	OAB/SP 385.387	339.804.018-71
G	Gisele Amorim Zwicker	OAB/SP 344.223	392.596.448-79
G	Gisele Dias da Silva	OAB/SP 459.881	299.437.908-22
G	Helora Giovana Carneiro	OAB/SP 459.127	418.944.248-83
G	Kayline Vidal Sena	OAB/SP 493.712	450.198.308-60
G	Kelly Balthazar Santos Faria	OAB/SP 319.300	075.525.826-69
G	Laís Rocha do Nascimento	OAB/SP 435.312	438.860.628-64
G	Leonardo Borges de Almeida Lopes	OAB/SP 268.651	304.089.178-22
G	Lucas Gomes Garcia	OAB/SP	410.100.068-94

CLASSE	NOME	OAB	CPF	CLASSE	NOME	OAB	CPF
		344.895				442.829	
D	Ana Letícia De Araújo Carvalho	OAB/SP 256.292	301.689.478-54	G	Luisa Alvim de Resende Costa	OAB/RJ 160.519	057.816.017-08
D	Camila Garcia	OAB/SP 250.371	315.513.738-07	G	Maria Carolina Guerini	OAB/SP 352.260	368.430.318-62
D	Henrique Dornelas Camara de Oliveira	OAB/SP 329.764	372.511.468-43	G	Maria Fernanda Fonseca de Carvalho	OAB/SP 358.308	403.192.038-59
D	Letícia Menegassi Borges	OAB/SP 337.130	323.065.688-12	G	Maria Fernanda Penazzo Cino	OAB/SP 396.299	416.201.758-19
D	Marcelo Chilvarquer	OAB/SP 329806	372.221.968-03	G	Mariana Del Monaco	OAB/SP 275.750	328.878.728-85
G	Alexandre Figueiredo Leonardi	OAB/SP 381.853	418.180.358-98	G	Marina Capote Valente	OAB/SP 385.884	418.668.678-57
G	Amanda Schwarz Bicalho	OAB/SP 337.044	370.065.328-09	G	Marina Forghieri Aqueda	OAB/SP 307.387	369.940.688-11
G	Ana Carolina Vieira Sarto	OAB/SP 407.139	430.306.688-51	G	Michely Monteiro Santos	OAB/RJ 168.716	057.861.147-32
G	Ana Paula Carneiro Binotto	OAB/SP 392.219	332.834.718-60	G	Nathalia Giuliana Saraceni Martins	OAB/SP 324.200	358.997.858-05
G	André Luiz Monte Bastos	OAB/SP 246.555	281.485.018-07	G	Pamella Genovez Corrêa	OAB/SP 307.153	359.124.128-81
G	Andressa Rodriguez Ojea	OAB/SP 285.260	332.613.888-11	G	Patricia Baldovinotti	OAB/SP 307.782	351.524.618-54
G	Andrielly Aparecida Ribeiro	OAB/SP 465.442	399.281.918-32	G	Renata dos Santos Vallilo Gerade	OAB/SP 217.383	286.036.528-13
G	Bárbara Castro e Silva	OAB/RJ 211.265	100.053.116-32	G	Thais Helena de Avila Barbosa	OAB/SP 320.069	347.660.108-09
G	Beatriz Helena Ricco Verzemiassi	OAB/SP 419.611	217.720.498-40	G	Vanessa Cerqueira Hasselmann	OAB/SP 298.632	114.640.867-61
G	Bruna Morqantti Pinheiro	OAB/SP 402.890	377.991.988-50	G	Victor Augusto Fernandes	OAB/SP 401.051	438.399.818-67
G	Bruno Pollettini Zorzetto	OAB/SP 401.852	442.694.498-88	G	Victor Hiago do Nascimento de Siqueira	OAB/SP 452.221	443.963.238-67
G	Camila Ferrari	OAB/SP 397.365	325.876.018-78	G	Victoria Gomes Siqueira	OAB/SP 347.239	413.012.028-00

todos os procuradores com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, CEP 06233-903 ("Procuradores"), com poderes amplos, gerais e ilimitados para:

(i) **Judicial/Arbitral/Administrativo:** intervir e comparecer em defesa dos interesses da Outorgante em qualquer instância de juízo, procedimento, ou causa legal, em trâmite ou a ser iniciada perante os Tribunais, Federais, Nacionais ou Estaduais de qualquer foro ou jurisdição, na esfera administrativa ou judicial ou arbitral, realizando os atos pertinentes como demandante ou demandado, denunciante, querelante ou em qualquer outro caráter, com autoridade para apresentar documentos, escrituras, certificados e qualquer outro tipo de documento; promover e contestar e protocolar quaisquer demandas e reconvenções, incluindo, mas não se limitando às demandas e pleitos para cumprimento específico, danos, prejuízos e interesses, representar a Outorgante em sustentações orais, mediações, audiências conciliatórias e conciliações, judiciais e extrajudiciais; submeter ou requerer o exame de documentos, assinaturas e letras manuscritas ou opiniões de peritos; reconhecer ou impugnar documentações; absolver posições; submeter ou contestar interrogatórios e produzir qualquer outro tipo de prova ou informação; interpor ou renunciar a recursos legais ou direitos adquiridos em virtude da prescrição e/ou quaisquer outra causa; opor ou interromper direitos baseados na prescrição; transacionar disputas e controvérsias, celebrar e rescindir ou concluir transações e acordos de conciliação ou de qualquer outra natureza; outorgar extensões de prazos e reduções no custo e estipular vencimentos e prazos; aceitar compromissos ou reconhecer obrigações, existentes antes à outorga desta procuração; apresentar objeções; requerer medidas de interposição ou não, embargos preventivos ou definitivos, inibições e ordens judiciais de qualquer natureza e seu levantamento, evicções e distratos; receber e enviar telegramas colacionados e/ou notificações; designar ou aceitar a designação de administradores de bens, tradutores juramentados, leiloeiros, tabeliães, contadores, repartidores e peritos de qualquer classe; realizar, aceitar ou recusar pagamentos, sejam judiciais ou extrajudiciais; celebrar acordos transacionais, estipulando custos, vencimentos, inclusive liberações ou renúncias de dívidas e obrigações; com faculdade para cobrar e receber, outorgando recibos e quitações; oferecer ou demandar cauções, obrigações, fianças e quaisquer outras garantias com exceção às garantias reais; submeter controvérsias ou assuntos a árbitros ou a terceiros, celebrando os acordos pertinentes; tomar posse de bens, ratificar, confirmar e registrar atos, instrumentos e contratos, reunir depoimentos de testemunhas, requerer e diligenciar reconstituições, receber cartas oficiais, notificações, intimações e citações, incluindo pelo Domicílio Judicial Eletrônico; adotar ou requerer medidas conservatórias, declarações juramentadas, inscrições, devolução de documentos e auditorias de livros; solicitar a insolvência e/ou ajuizar procedimento falimentar contra os devedores da Outorgante, com autoridade para assistir a assembleias de credores e votar em representação da Outorgante, verificar, impugnar, recusar créditos e direitos de preferência, celebrar acordos privados que tratem de quaisquer assunto, incluindo mas não se limitando, a realizar reduções e desbloqueios de bens penhorados ou renúncias de dívidas e obrigações; designar síndicos e comissões de vigilância; aceitar a designação de síndicos, aceitar, recusar ou renovar acordos concursais preventivos ou ordinários, adjudicações ou cessões de bens ou outros acordos; solicitar reincorporações; levar a cabo as medidas, fixar e determinar limites; cobrar créditos e pagar dívidas ou obrigações; protocolar processos de registros de documentos e de atos societários perante órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, cartórios, Juntas Comerciais, Receita Federal, Secretarias Estaduais da Fazenda, Prefeituras Municipais, podendo solicitar informações, realizar pedidos, apresentar impugnação, responder e questionar exigências, requerer certidões, preencher formulários, protocolar e retirar atos societários, efetuar requisições para a autenticação e abertura e encerramento livros digitais da Outorgante, incluindo a assinatura digital das solicitações necessárias para a emissão dos documentos, assinar termos de mandatária e adesão para a realização de promoções comerciais autorizadas pelos órgãos competentes, celebrar todos os atos e tomar as medidas necessárias ou convenientes para a correta realização deste mandato; desistir de processos judiciais e do direito em que se baseia a ação judicial, com poderes para representação penal, em queixa crime em ações penais públicas ou privadas e nomear prepostos; e

(ii) **Direitos de Propriedade Intelectual e Industrial:** solicitar, zelar e tramitar perante as autoridades competentes, inclusive o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), a obtenção de depósito, registro, averbação, renovação, modificação, prorrogação e transferência de titularidade de marcas e logotipos de todos os tipos, patentes de invenção, modelos de utilidade, desenhos industriais, modelos industriais, nomes comerciais, obras protegidas por direitos autorais (físicos e virtuais), nomes de domínio (centralizado e descentralizado), e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual e industrial existentes ou a serem criados no futuro, seja de forma gratuita ou onerosa, incluindo segredos comerciais, transferência de tecnologia patenteável ou não patenteável, e realizar todos os procedimentos necessários relacionados a esses direitos, tais como, nomear um advogado, patrocinar e conferir mandato administrativo ou judicial e revogar os referidos mandatos e designações, solicitar e retirar documentos e cópias, formular oposições e retirá-las, deduzir reclamações de nulidade, revogação ou caducidade por falta de uso, solicitar todos os tipos de averbamentos, como licenças, cessão, assunção ou transferências, alterar o nome ou endereço do titular ou outro dado que seja necessário, solicitar, fazer todo tipo de apresentações, protestos, petições e declarações, ações civis e criminais, enviar intimações, apresentar reclamações extrajudiciais, judiciais e arbitrais, disputas e todos os tipos de recursos, participar de audiências, justificar usos e explorações, proceder ao pagamento de impostos, taxas, direitos, emolumentos e anuidades, receber documentos, títulos e certidões, limitar, modificar e retirar a totalidade ou parte dos pedidos apresentados, em qualquer fase do seu processamento, agir perante a instância administrativa ou judicial ordinária, tribunais e câmaras arbitrais,

com poderes para ajuizar todas as ações e recursos civis e criminais, desistir das demandas, responder e aceitar intimações, renunciar aos recursos e prazos legais, transigir e conceder aos árbitros os poderes a eles inerentes; licenciar, aceitar, adquirir, vender, ceder, transferir, registrar, solicitar a aprovação e registro de contratos, inclusive contratos de licença, serviços, transferência de tecnologia e seus aditamentos, renunciar voluntariamente e/ou cancelar e alienar ou transigir a totalidade ou parte dos direitos que a Outorgante detém sobre marcas registradas ou não, patentes de invenção, modelos de utilidade, desenhos industriais, modelos industriais, direitos autorais, nomes de domínio e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual e industrial existentes ou a serem criados no futuro, concedem licenças gratuitas ou onerosas para seu uso, estipulando as condições correspondentes, pagar, cobrar e receber, especialmente os preços de transferência e rendimentos de licenças, e, em geral, fazer o que for necessário perante qualquer autoridade individual, administrativa ou judicial para os fins acima indicados.

Os Procuradores poderão substabelecer, total ou parcialmente, os poderes enumerados anteriormente.

Todos os poderes enumerados anteriormente aplicam-se tanto à Outorgante quanto às suas filiais, devendo seguir os limites de valores estabelecidos conforme tabela abaixo. Resta esclarecido que não há qualquer remuneração percebida pelos Procuradores em razão dos mandatos outorgados sob o presente instrumento.

O presente mandato tem validade a partir da data indicada abaixo até o dia **12 de junho de 2025**, ratifica todos os atos praticados anteriormente pelos Procuradores, desde que observados os limites dos poderes outorgados por meio desta e revoga qualquer instrumento anterior.

Judicial/Arbitral
Os Procuradores da Classe G somente poderão obrigar a Outorgante ao pagamento de um valor igual ou menor a US\$10.000 por cada acordo. Os Procuradores da Classe G não terão poder para cobrar e receber pagamentos, outorgar recibos e quitações, nem cobrar créditos.

São Paulo, 12 de junho de 2024.

EBAZAR.COM.BR LTDA.


Fernando Yunes Elias Fraiha
Diretor


Luiz Augusto Gomes de Mattos Campos Vergueiro
Diretor

MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.


Fernando Yunes Elias Fraiha
Diretor


Ricardo Lagreca Siqueira
Diretor

MELI DEVELOPERS BRASIL LTDA.


Guilherme Luis Maba
Diretor

autorização da **MELI PARTICIPACIONES S.L.**,
na qualidade de única sócia da MELI DEVELOPERS BRASIL LTDA.
p.p Ricardo Lagreca Siqueira

MERCADO ENVIOS TRANSPORTE LTDA.


Fernando Yunes Elias Fraiha
Diretor


Luiz Augusto Gomes de Mattos Campos Vergueiro
Diretor

MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.


Marcio Aparecido de Souza
Diretor


André Santos de Rezende Chaves
Diretor

MERCADO CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.


Marcio Aparecido de Souza
Diretor


André Santos de Rezende Chaves
Diretor

MERCADO PAGO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.


Ricardo Lagreca Siqueira
Diretor


André Santos de Rezende Chaves
Diretor

MERCADO CRÉDITO HOLDING FINANCEIRA LTDA.


Ricardo Lagreca Siqueira
Diretor


André Santos de Rezende Chaves
Diretor

KANGU PARTICIPAÇÕES S.A.


Frederico Laurino Rezeck
Diretor


Gustavo Païossin Pompeo
Diretor

K2I INTERMEDIÇÃO LTDA.


Frederico Laurino Rezeck
Diretor


Gustavo Païossin Pompeo
Diretor

KANGU TRANSPORTES LTDA.


Frederico Laurino Rezeck
Diretor


Gustavo Païossin Pompeo
Diretor

(Página integrante do instrumento particular de procuração - Jurídico firmado em 12 de junho de 2024)



E. R. 001
SIMPI

MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGA



CNPJ/ME 10.573.521/0001-91

NIRE 35.222.995.822

40ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **MERCADO CRÉDITO HOLDING FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte F, Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.808.916/0001-94 ("Sociedade"), e com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 3523178804-4, em 09/09/2019, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Ricardo Lagreca Siqueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.952.363-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 149.094.518-03, com endereço profissional no município de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, CEP 06233-903; Sócia representante da totalidade do capital social da **MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de uma sociedade empresária limitada, com sede no município de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte E, Bonfim, CEP 06233-903, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.573.521/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35.222.995.822, em sessão de 22 de dezembro de 2008 ("Sociedade"), decide alterar o referido contrato social da Sociedade ("Contrato Social"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.1. A única sócia decide, neste ato, formalizar a referência a 1 (uma) filial, existente desde 5 de outubro de 2020, nos termos da Ata de Reunião de Sócios, realizada em 31 de julho de 2020 e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 407.407/20-0, e que, por um lapso, não constava expressamente do Contrato Social da Sociedade, localizada na **Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Avenida Queira Deus, nº 895/915, Galpão 36-A, Bairro Portão, CEP 42713-480**, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 29902014590, bem como no CNPJ sob o nº 10.573.521/0006-04, que desenvolve as mesmas atividades da sede da Sociedade.

1.2. Diante da decisão acima, a Cláusula 2 do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar da seguinte maneira:

"2. A sociedade tem sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte E, Bonfim, CEP 06233-903, podendo abrir ou extinguir filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos, bem como representações, no país ou no exterior, por decisão de sócio ou deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social, em reunião.

§ Único - A sociedade possui 4 (quatro) filiais nas seguintes localidades:

- a) Filial 1 - na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Gupê, nº 10.767 - Galpão comercial nº 26 do Bloco IV, Jardim Belval, CEP 06422-120, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35904947946, bem como no CNPJ sob o nº 35904947946, a qual desenvolverá exclusivamente a seguinte atividade: comercialização de equipamentos eletrônicos móveis de ponto de venda (mPOS - mobile Point of Sale) que possibilitam o processamento de pagamentos;
- b) Filial 2 - na Avenida Antônio Cândido Machado, 3100, Complementos: Letra B, Bairro Empresarial Paineira (Jordanésia), Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-037, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35905362402, bem como no CNPJ sob o nº 10.573.521/0004-34, a qual desenvolverá exclusivamente a seguinte atividade: armazenamento de equipamentos eletrônicos móveis de ponto de venda (mPOS - mobile Point of Sale);
- c) Filial 3 - na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte H, Bonfim, CEP 06233-903, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35905970909, bem como no CNPJ sob o nº 10.573.521/0005-15, a qual desenvolverá exclusivamente as seguintes atividades: (i) emissão de instrumentos de pagamento pré-pago e pós-pago; e (ii) credenciamento e aceitação de instrumentos de pagamento no âmbito de arranjos de pagamento instituídos por terceiros; e
- d) Filial 4 - na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Avenida Queira Deus, nº 895/915, Galpão 36-A, Bairro Portão, CEP 42713-480, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 29902014590, bem como no CNPJ sob o nº 10.573.521/0006-04, a qual desenvolverá as mesmas atividades da sede da sociedade.”

2. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS INALTERADAS DO CONTRATO SOCIAL

2.1. A única sócia decide ratificar as demais cláusulas do Contrato Social, não alteradas pelo presente instrumento, as quais permanecem válidas e eficazes para todos os fins e efeitos de direito.

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Em consequência da alteração acima deliberada, a única sócia resolver alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade que passará a vigorar com as seguintes cláusulas e termos:

“CONTRATO SOCIAL DA MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAL

1. A sociedade denomina-se MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

2. A sociedade tem sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte E, Bonfim, CEP 06233-903, podendo abrir ou extinguir filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos, bem como representações, no país ou no exterior, por decisão de sócio ou deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social, em reunião.

§ Único - A sociedade possui 4 (quatro) filiais nas seguintes localidades:

- a) Filial 1 - na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Gupê, nº 10.767 - Galpão comercial nº 26 do Bloco IV, Jardim Belval, CEP 06422-120, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35904947946, bem como no CNPJ sob o nº 35904947946, a qual desenvolverá exclusivamente a seguinte atividade: comercialização de equipamentos eletrônicos móveis de ponto de venda (mPOS - mobile Point of Sale) que possibilitam o processamento de pagamentos;
- b) Filial 2 - na Avenida Antônio Cândido Machado, 3100, Complementos: Letra B, Bairro Empresarial Paineira (Jordanésia), Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07776-037, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35905362402, bem como no CNPJ sob o nº 10.573.521/0004-34, a qual desenvolverá exclusivamente a seguinte atividade: armazenamento de equipamentos eletrônicos móveis de ponto de venda (mPOS - mobile Point of Sale);
- c) Filial 3 - na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte H, Bonfim, CEP 06233-903, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35905970909, bem como no CNPJ sob o nº 10.573.521/0005-15, a qual desenvolverá exclusivamente as seguintes atividades: (i) emissão de instrumentos de pagamento pré-pago e pós-pago; e (ii) credenciamento e aceitação de instrumentos de pagamento no âmbito de arranjos de pagamento instituídos por terceiros; e
- d) Filial 4 - na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Avenida Queira Deus, nº 895/915, Galpão 36-A, Bairro Portão, CEP 42713-480, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 29902014590, bem como no CNPJ sob o nº 10.573.521/0006-04, a qual desenvolverá as mesmas atividades da sede da sociedade.

OBJETO SOCIAL

3. A sociedade tem por objeto:

- a. Instituir arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público, no âmbito de programa destinado a conceder benefícios a pessoas naturais em função de relações de trabalho, prestação de serviços ou similares, regulados ou não por lei ou ato do Poder Executivo federal, estadual ou municipal;
- b. A prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamentos nas modalidades previamente autorizadas pelo Banco

Central do Brasil, que incluem, mas não se limitam a, a prestação dos seguintes serviços de pagamento: (i) disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque, nos termos dos arranjos de pagamento próprios ou de terceiros, de recursos mantidos em contas de pagamentos, com possibilidade de utilização de tais recursos na compra de serviços e produtos; (ii) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a determinados serviços de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; (iii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (iv) emissão de moeda eletrônica e gestão de seu uso; (v) emissão de instrumentos de pagamento; (vi) credenciamento e aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (vii) execução de remessa de fundos; (viii) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; e (ix) captura e liquidação financeira das transações de pagamento pelos sistemas da Sociedade ou de terceiros;

c. A representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros;

d. A participação em outras sociedades, empresárias ou simples, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, como sócia, acionista ou quotista;

e. A aquisição de direitos creditórios de outras sociedades, empresárias ou simples, inclusive empresas do mesmo grupo econômico, bem como de pessoa física;

f. A prestação de serviços de correspondente bancário;

g. A prestação e exploração de serviços relacionados às atividades de comércio eletrônico;

h. A atividade de coletor de pagamentos internacional;

i. A prestação de serviços de iniciação de transação de pagamento, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil;

j. O desenvolvimento e licenciamento de software;

k. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral;

l. Atividades de cobrança e informações cadastrais;

m. Fornecimento e administração de benefícios, incluindo, mas não se limitando à vales alimentação, vales-refeição, vales-transporte ou mobilidade, vales-cultura, vales educação, auxílio saúde, auxílio home-office e similares, carregados em cartão eletrônico, magnéticos ou por meio de tecnologia adequada;

n. Serviços de desenvolvimento de software que permitem gerar, manter, melhorar e enriquecer o funcionamento do ecossistema ou plataforma de serviços de computação de valor agregado, aplicados ao comércio tecnológico do Mercado Livre e demais Sociedades ligadas ao Grupo oferecidos a seus usuários finais. Dentre eles, são detalhados enunciativamente: a análise,

criação, projeto, desenvolvimento, produção, implementação, acompanhamento, monitoramento, revisão e ajuste de software, aplicações, sistemas e/ou aplicativos necessários, incluindo todas as tarefas necessárias e/ou convenientes, como inteligência artificial, serviços de segurança da informação e aquela que vier a ser incorporada em função da evolução tecnológica e empresarial, para gerar, manter, melhorar e enriquecer o funcionamento do ecossistema tecnológico do Mercado Livre e demais Sociedades ligadas ao Grupo oferecido aos usuários finais desse ecossistema;

- o. A prestação de serviços de publicidade geral;
- p. Prestação de serviços de portal provedor de conteúdo e outros serviços de informação da internet; e
- q. A prestação de serviços de veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade.
- r. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

DURAÇÃO

4. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

5. O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 972.339.985,00 (novecentos e setenta e dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), dividido em 972.339.985 (novecentas e setenta e duas milhões, trezentas e trinta e nove mil, novecentas e oitenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela sócia **MERCADO CRÉDITO HOLDING FINANCEIRA LTDA.:**

Quotista	Quotas	Valor (R\$)	% Participação
MERCADO CRÉDITO HOLDING FINANCEIRA LTDA.	972.339.985	972.339.985,00	100,00%
TOTAL	972.339.985	972.339.985,00	100,00%

§ 1º - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas no capital social, respondendo a sócia pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02.

§ 2º - A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

ADMINISTRAÇÃO

6. A administração da Sociedade será exercida por um ou mais administradores, pessoas naturais, residentes no País, designados pelos sócios.

§ 1º - A sócia poderá designar terceiros não-sócios para exercerem a administração social.

§ 2º - A designação dos administradores não-sócios dependerá da aprovação da sócia.

§ 3º - Os administradores serão designados pela sócia diretamente no Contrato Social ou em ato separado. Os documentos de designação devem ser levados a arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, valendo como comprovante adequado da designação.

§ 4º - Os administradores terão as designações que lhes forem atribuídas no ato de sua designação ou, ainda, as previstas neste documento e em qualquer outro documento societário que preveja regras de administração da Sociedade, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

§ 5º - Os mandatos dos administradores não poderão ser superiores a 4 (quatro) anos e serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a reeleição.

§ 6º - A destituição de qualquer dos administradores depende de aprovação da sócia.

§ 7º - A remuneração dos administradores será estabelecida por deliberação da sócia, podendo a deliberação estabelecer que os administradores não perceberão qualquer remuneração.

§ 8º - A sócia designa, para o cargo de administradores da Sociedade os Srs.: (i) **Tulio Xavier de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.500.016-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 220.506.758-36; (ii) **Ricardo Lagreca Siqueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.952.363-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 149.094.518-03; e (iii) **Tiago Fonseca Nozolino de Azevedo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.819.915, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.062.038-19; todos com endereço profissional no município de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, CEP 06233-903. Os administradores, investidos em seus cargos, dispõem de todos os poderes necessários à administração da Sociedade de maneira isolada, observadas, contudo, as restrições legais e aquelas constantes neste Contrato Social. O mandato dos administradores estender-se-á até a data em que a sócia examinar as contas do exercício social encerrado em 2024.

7. Compete aos administradores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvadas as restrições

indicadas neste Contrato Social e/ou em qualquer outro documento da Sociedade que preveja restrições aos atos de administração, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

- a. zelar pela observância da lei, deste Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações dos sócios; e
- b. administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis ou imóveis da Sociedade, determinando os respectivos preços, termos e condições.

8. Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida em geral, deverão observar as regras estipuladas neste documento e/ou em qualquer outro documento da Sociedade que preveja regras neste sentido, e serão obrigatoriamente assinados por:

- a. um administrador; ou
- b. dois procuradores, em conjunto, desde que investidos de poderes especiais.

§ Único - A representação da sociedade poderá ser exercida por um único procurador na prática de determinados atos, caso devidamente autorizados por este documento e/ou por qualquer outro documento societário que preveja regras de representação da Sociedade.

9. As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão ser outorgadas isoladamente pelo administrador da Sociedade ou, ainda, de outra maneira, caso devidamente autorizado pela Sociedade através de documento específico relativo ao tema. Além disso, as procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado.

10. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando autorizados prévia e expressamente pelos sócios representantes da totalidade do capital social da Sociedade.

DELIBERAÇÃO/DECISÃO DA SÓCIA

11. - As deliberações da sócia, quer previstas em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas por escrito sobre as matérias de interesse social, em alterações do Contrato Social ou outros atos de deliberação, sempre que necessário.

§ 1º - A reunião de deliberação poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social.

§ 2º - A sócia poderá ser representada na decisão por, advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

OUVIDORIA

12. A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria com a finalidade de:

- i. atender em última instância as demandas dos clientes que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário; e
- ii. atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os seus clientes, inclusive na mediação de conflitos.

13. As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- i. receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Sociedade, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por seus pontos de atendimento;
- ii. prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- iii. informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- iv. encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso III;
- v. propor à administração da Sociedade medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas.

14. O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pelos administradores da Sociedade em ato apartado e terá prazo de mandato determinado, de 48 (quarenta e oito) meses. A destituição do Ouvidor, quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação.

§ Único - Os critérios para designação de Ouvidor serão baseados em conduta ilibada, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Sociedade, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos e à devida certificação em Ouvidoria obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica. A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da administração, em decorrência da perda de vínculo funcional com a

Sociedade, alteração de função dentro da Sociedade, conduta ética incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem a destituição.

15. A Sociedade deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, em documento específico, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, colocando à sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.

MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

16. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por decisão da única sócia.

CESSÃO DE QUOTAS

19. A sócia poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a ela inerentes ou a terceiros.

§ 1º Em caso de cessão parcial de quotas, operar-se-á a transformação da Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Limitada.

§ 2º - A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pela sócia anuente.

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

20. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

§ Único - Ao fim de cada exercício social, os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e os princípios de contabilidade geralmente aceitos no Brasil.

21. As contas da administração e a destinação dos lucros líquidos anualmente obtidos serão aprovadas pela sócia única.

§ 1º - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

§ 2º A Sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação da única sócia.

FUSÃO, CISÃO, TRANSFORMAÇÃO E INCORPORAÇÃO

22. A Sociedade poderá sofrer fusão, cisão, transformação ou incorporação, a qualquer tempo, por decisão da única sócia.

REGIME DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA, INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

23. A Sociedade sujeita-se ao regime de administração especial temporária, à intervenção e à liquidação extrajudicial, nas condições e forma previstas na legislação aplicável.

24. A sócia e as autoridades competentes, conforme o caso, deverão nomear um administrador temporário, um interventor ou um liquidante.

CONSELHO FISCAL

25. A Sociedade não terá conselho fiscal.

REGÊNCIA

26. A Sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

FORO

27. Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DISPOSIÇÕES GERAIS

28. Os administradores da Sociedade, os Srs. (i) **Tulio Xavier de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.500.016-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 220.506.758-36; (ii) **Ricardo Lagreca Siqueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.952.363-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 149.094.518-03; e (iii) **Tiago Fonseca Nozolino de Azevedo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.819.915, inscrito no CPF/ME sob o nº 220.062.038-19; todos com endereço profissional no município de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, CEP 06233-903, declararam expressamente, para todos os fins e efeitos legais, não estarem impedidos, por lei especial, ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Assim sendo, a única sócia assina o presente instrumento digitalmente, juntamente com 2 (duas) testemunhas.